

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Rita Tereza de Campos Miranda**, Funcionária Pública Municipal de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Rita Tereza de Campos Miranda, Funcionária Pública Municipal Concursada. Técnica em enfermagem> Formada em Ciências Biológicas> Pós-Graduada em Saúde Coletiva da Família. Atualmente trabalha na Clínica Odontológica Municipal no Bairro CPA III em Cuiabá há mais de 15 anos. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual